

EDITAL N.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2015
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA –
CANDIDATOS SUB JUDICE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência às decisões proferidas nos respectivos processos judiciais, torna pública a retificação do resultado definitivo da prova objetiva dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5146289.07.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **CENTRO-OESTE - PALMEIRAS / MASCULINO**, onde se lê: “152101209, DANILLO ALVES FERREIRA, 46.00, 51”, leia-se “152101209, DANILLO ALVES FERREIRA (candidato sub judice), 56.00, 17”.

2. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5166017.34.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **CENTRO-OESTE - PALMEIRAS / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152103022, JANDERSON DA SILVA SANTOS (candidato sub judice), 44.00, 74.

3. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5118936.89.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **ENTORNO DE BRASÍLIA - LUZIANIA / FEMININO**, fica incluído o candidato: 152100325, JACIANE DE OLIVEIRA DA SILVA (candidato sub judice), 43.00, 162.

4. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5090265.56.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **ENTORNO DE BRASÍLIA - LUZIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152103157, JAIR SCAFFI MENDES NUNES, 46.00, 391”, leia-se “152103157, JAIR SCAFFI MENDES NUNES (candidato sub judice), 56.00, 169”.

5. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5140174.67.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / FEMININO**, onde se lê: “152106209, DANIELA GARCEZ RODRIGUES, 60.00, 25”, leia-se “152106209, DANIELA GARCEZ RODRIGUES (candidato sub judice), 68.00, 6”.

6. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5106142.36.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / FEMININO**, fica incluído o candidato: 152110882, CAMILA ARAUJO BERNARDO DE SOUZA (candidato sub judice), 47.00, 123.

7. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5101435.25.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / FEMININO**, onde se lê: “152102494, PAULA MONICA DOS REIS ALVES, 72.00, 3”, leia-se “152102494, PAULA MONICA DOS REIS ALVES (candidato sub judice), 80.00, 1”.

8. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5115815.53.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152106944, AMILTON ALVES RODRIGUES, 65.00, 58”, leia-se “152106944, AMILTON ALVES RODRIGUES (candidato sub judice), 73.00, 17”.

9. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5086495.55.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152106950, TIAGO FERNANDO CAFE DE MOURA, 43.00, 574”, leia-se “152106950, TIAGO FERNANDO CAFE DE MOURA (candidato sub judice), 51.00, 295”.

10. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5146229.34.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152101236, CARLOS EDUARDO CANDIDO BERNARDES (candidato sub judice), 50.00, 318.

11. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5094029.50.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152110799, AILTON LIMA DOS SANTOS, 50.00, 291”, leia-se “152110799, AILTON LIMA DOS SANTOS (candidato sub judice), 58.00, 134”.

12. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5151211.91.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152109551, MARLON TOMAS LOPES DA SILVA (candidato sub judice), 48.00, 403.

13. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5105478.05.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152100866, HALA SILVEIRA DE QUEIROZ, 46.00, 452”, leia-se “152100866, HALA SILVEIRA DE QUEIROZ (candidato sub judice), 54.00, 222”.

14. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 5095746.97.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152107688, LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, 55.00, 180”, leia-se “152107688, LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA (candidato sub judice), 63.00, 88”.

15. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5102197.41.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152101799, DANY MOZART DE OLIVEIRA, 58.00, 125”, leia-se “152101799, DANY MOZART DE OLIVEIRA (candidato sub judge), 66.00, 45”.
16. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5085280.44.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152107370, DANILO BERNARDES PADILHA, 43.00, 607”, leia-se “152107370, DANILO BERNARDES PADILHA (candidato sub judge), 49.00, 372”.
17. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5109425.67.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152104407, LEONARDO COSTA VIEIRA, 50.00, 298”, leia-se “152104407, LEONARDO COSTA VIEIRA (candidato sub judge), 58.00, 135”.
18. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5105152.45.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152101852, ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO NETO, 43.00, 602”, leia-se “152101852, ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO NETO (candidato sub judge), 53.00, 254”.
19. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5093495.09.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152102085, JOSE RENILDO FERREIRA DE SOUSA, 50.00, 300”, leia-se “152102085, JOSE RENILDO FERREIRA DE SOUSA (candidato sub judge), 60.00, 119”.
20. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5092961.65.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152105793, WESDRA BENVINDO LEITAO (candidato sub judge), 50.00, 328.
21. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5092958.13.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152109726, RODOLFO DE CARVALHO ASSIS GUARANY, 48.00, 374”, leia-se “152109726, RODOLFO DE CARVALHO ASSIS GUARANY (candidato sub judge), 54.00, 224”.
22. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5083580.33.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152114428, ANTONIO MARCOS LEMES DE SIQUEIRA (candidato sub judge), 48.00, 387.
23. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5111178.59.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152103420, DORIVAL BATISTA DE ANDRADE, 46.00, 438”, leia-se “152103420, DORIVAL BATISTA DE ANDRADE (candidato sub judge), 54.00, 212”.
24. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5107989.73.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152106505, MARX SOARES CARDOSO (candidato sub judge), 47.00, 410.
25. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5153934.83.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152103542, RAUL CESAR DE PAULA ZARDINI ROCHA, 45.00, 484”, leia-se “152103542, RAUL CESAR DE PAULA ZARDINI ROCHA (candidato sub judge), 55.00, 195”.
26. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5084750.40.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152109295, HUGO ALVES DE OLIVEIRA, 58.00, 136”, leia-se “152109295, HUGO ALVES DE OLIVEIRA (candidato sub judge), 66.00, 56”.
27. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5157262.21.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152105947, LUIZ FERNANDO MESQUITA DE CAMARGO, 55.00, 184”, leia-se “152105947, LUIZ FERNANDO MESQUITA DE CAMARGO (candidato sub judge), 65.00, 68”.
28. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5155643.56.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152102637, DARINALDO ALVES FERREIRA, 47.00, 400”, leia-se “152102637, DARINALDO ALVES FERREIRA (candidato sub judge), 59.00, 126”.
29. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5141196.63.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, onde se lê: “152110570, RONIERY CAPEL LOPES, 43.00, 595”, leia-se “152110570, RONIERY CAPEL LOPES (candidato sub judge), 53.00, 247”.
30. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5150560.59.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **NORDESTE - FORMOSA / MASCULINO**, onde se lê: “152114657, RAFAEL COELHO MEDEIROS, 42.00, 298”, leia-se “152114657, RAFAEL COELHO MEDEIROS (candidato sub judge), 54.00, 91”.
31. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5146863.30.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **NORDESTE - FORMOSA / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152110710, HUGO CRISTIANO NUNES CORREA (candidato sub judge), 49.00, 173.
32. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5100468.77.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **NOROESTE - ITABERAI / FEMININO**, onde se lê: “152104952, NATALIA OLINDA CARVALHO, 44.00, 14”, leia-se “152104952, NATALIA OLINDA CARVALHO (candidato sub judge), 50.00, 11”.

33. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5147094.57.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **NOROESTE - ITABERAI / MASCULINO**, onde se lê: “152109417, GABRIELFERNANDES ROSA, 42.00, 101”, leia-se “152109417, GABRIELFERNANDES ROSA (candidato sub judge), 52.00, 28”.
34. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5081153.63.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **NOROESTE - ITABERAI / MASCULINO**, onde se lê: “152112241, ALESSANDRO THIAGO DIAS, 41.00, 111”, leia-se “152112241, ALESSANDRO THIAGO DIAS (candidato sub judge), 53.00, 24”.
35. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5074946.48.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **NORTE - URUACU / FEMININO**, onde se lê: “152106762, THAYANE DE OLIVEIRA MESQUITA, 43.00, 16”, leia-se “152106762, THAYANE DE OLIVEIRA MESQUITA (candidato sub judge), 53.00, 6”.
36. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5092846.44.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **NORTE - URUACU / FEMININO**, onde se lê: “152111179, CELINA JOSE DE ALVARENGA, 45.00, 12”, leia-se “152111179, CELINA JOSE DE ALVARENGA (candidato sub judge), 53.00, 4”.
37. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5121904.92.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / FEMININO**, fica incluído o candidato: 152105976, LUCIVAINÉ CASSIANA DE SOUSA MAGALHAES (candidato sub judge), 45.00, 12.
38. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5132078.63.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152106686, JORGE PROCOPIO DA SILVA (candidato sub judge), 49.00, 54.
39. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5128206.40.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152109921, ALEX SANTANA DE FREITAS (candidato sub judge), 43.00, 107.
40. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5148104.39.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152102524, DONIVALDO BERNARDO (candidato sub judge), 43.00, 104.
41. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5145632.65.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152110968, JOSE REGINALDO ARAUJO (candidato sub judge), 41.00, 132.
42. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5135502.16.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152116550, JEREMIAS RICARDO BARBOSA DA SILVA (candidato sub judge), 48.00, 69.
43. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5156579.81.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, onde se lê: “152108470, JONATHAN EVANGELISTA DE LIMA, 50.00, 48”, leia-se “152108470, JONATHAN EVANGELISTA DE LIMA (candidato sub judge), 58.00, 16”.
44. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5153865.51.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDESTE - CALDAS NOVAS / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152111203, MAURICIO VALADARES CAMILO (candidato sub judge), 47.00, 74.
45. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5139169.10.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / FEMININO**, onde se lê: “152106756, EUDA DA SILVA OLIVEIRA, 44.00, 14”, leia-se “152106756, EUDA DA SILVA OLIVEIRA (candidato sub judge), 50.00, 11”.
46. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5088389.66.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152107885, LEONARDO DA SILVA CARVALHO (candidato sub judge), 47.00, 70.
47. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5118989.70.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, onde se lê: “152111351, ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES, 47.00, 62”, leia-se “152111351, ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES (candidato sub judge), 57.00, 19”.
48. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5109436.96.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, onde se lê: “152103601, ISMAEL LOURENCO DA SILVA, 44.00, 100”, leia-se “152103601, ISMAEL LOURENCO DA SILVA (candidato sub judge), 50.00, 55”.
49. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5101233.48.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, onde se lê: “152107512, LEOVALDO NEVES FERREIRA, 45.00, 79”, leia-se “152107512, LEOVALDO NEVES FERREIRA (candidato sub judge), 55.00, 29”.
50. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5092923.53.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, onde se lê: “152101738, LEONARDO ALVES PEREIRA, 51.00, 47”, leia-se “152101738, LEONARDO ALVES PEREIRA (candidato sub judge), 57.00, 22”.
51. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5112456.95.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, onde se lê: “152101393, TARSICIO CRUZEIRO CAVALCANTE, 41.00, 146”, leia-se “152101393, TARSICIO CRUZEIRO CAVALCANTE (candidato sub judge), 45.00, 97”.

52. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5145534.80.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, onde se lê: “152102891, HELDER DAVID ABDALLA, 40.00, 149”, leia-se “152102891, HELDER DAVID ABDALLA (candidato sub judice), 52.00, 46”.

53. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5136541.48.2015.8.09.0051, no subitem 1.1, na região/cidade/sexo **SUDOESTE - RIO VERDE / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152102371, ALEXANDRO VITORIO NUNES DOS SANTOS (candidato sub judice), 46.00, 77.

54. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5107989.73.2015.8.09.0051, no subitem 1.1.1, na região/cidade/sexo **METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO**, fica incluído o candidato: 152106505, MARX SOARES CARDOSO (candidato sub judice), 47.00, 10.

55. Os candidatos que, na forma do resultado definitivo da prova objetiva e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a dos candidatos retro mencionados ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

Liliane Moraes Batista de Sá

Superintendente

IN 002/2015